PORTARIA/IPESC Nº 1.524/2026

"Concede Pensão por Morte em favor de ZÉLIA DA SILVA ABREU."

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o requerimento de pensão por morte formulada por ZÉLIA DA SILVA ABREU, constante do Processo/IPESC nº 451/2026, protocolizado no dia 22/09/2026;
Considerando o disposto nos Artigos 57 "caput", 57-A, §1ºe §4ª, art. 57-B, inciso I, 57-C , 57 –D,§ 2º, inc. I, alínea "c", "6" e Art. 57-E , da Lei Municipal nº. 1.262/2004 c/c artigo 24 da EC nº. 103/2019;
Considerando que o servidor falecido era participante deste RPPS no quadro de Inativos da Municipalidade e a requerente cumpriu os requisitos estabelecidos para concessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Pensão por Morte em favor de ZÉLIA DA SILVA ABREU, em razão do falecimento de seu cônjuge, o servidor Inativo, Sr. JOÃO LOPES DE ABREU, Matricula nº 003603, Inativo no cargo de Jardineiro, Carreira II – A, com proventos PROPORCIONAIS aos Proventos de Inatividade, referente a 1(uma) cota familiar de 50%, acrescido de 01 (uma) cota por dependente habilitado de 10% (a requerente), totalizando 60%, pois não há até a presente data habilitação de outros dependentes para possível rateio, nos termos dos Artigos 57 "caput", 57-A, §1ºe §4ª, art. 57-B, inciso I, 57- C e 57 – D,§ 2º, inc. I, alínea "c", "6" e Art. 57-E, da Lei Municipal nº. 1.262/2004 c/c artigo 24 da EC nº. 103/2019.

Art. 2º. Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social para que proceda às anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, ou seja, 16/09/2026, conforme disposto no art. 57-B, inciso I da Lei nº. 1.262/2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Calçado–ES, 11 de novembro de 2026.

Layssa Correa Ramos Souza
Diretora Presidente
Decreto Municipal. Nº

Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Previdenciária e Investimento

Léo Miler Rodrigues
Diretor Financeiro e Administrativo
Decreto Municipal Nº 8762/2026

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em ___/___/___
no site: www.ipesc.es.gov.br, e/ou no Diário Oficial - AMUNES

Assinatura do Servidor

Scanned with CamScanner